PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 566, de 28 de JUNHO de 1.979 =

= ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e com base no Parágrafo Único, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 630, de 26 de junho de 1.979,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto, junto à SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REPETIÇÃO E RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, o Crédito Especial do valor de Cr$ ..... CR$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), para atender ao pagamento da elaboração do Projeto Técnico e execução das obras de implantação do sistema de repetição e retransmissão de televisão, que envolverão os canais 2 e 13, de Goiania-GO;

Art. 2º - Para atender ao pagamento e cobertura do Crédito Especial, aberto na forma do artigo anteiror, o Prefeito Municipal se valerá dos "Superavit's", a ser apresentados na arrecadação dos Tributos Imp. s/Prop. Territorial Urbana - IPTU e o ISSQN-Simp. s/Serviços de Qualquer Natureza, segundo as tendencias do exercício financeiro em curso;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

B. Garças, MT., 28 de junho de 1.979
Gabinete do Prefeito

WILMAR PERES DE FARIAS

Reg.
Liv - 05
Fls - 151 e vº
Em - 28-06-79
Mª José